



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1353, DE 25 DE ABRIL DE 2022.



“Transforma a Escola de Ensino Fundamental “Cônego Teodomiro” em Centro Educacional, que passará a ser denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Teodomiro” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica o executivo autorizado a transformar a Escola de Ensino Fundamental “Cônego Teodomiro” em CENTRO EDUCACIONAL;

Art. 2º A denominação do estabelecimento de ensino passará a ser “Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Teodomiro “

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 25 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

